



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N. 149/2008

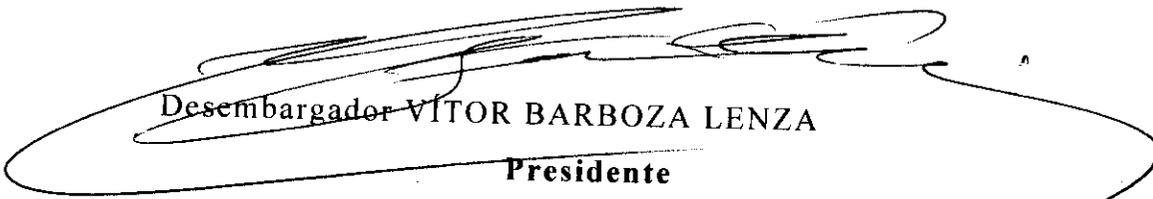
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso
XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos
artigos 4º e 17, da Resolução TSE n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 9
(nove) da Classe "B", para o padrão 10 (dez) da mesma Classe, à servidora
DIVINA APARECIDA FERREIRA SOUZA CHAVES, Analista Judiciário,
com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro do corrente ano.

CUMpra-SE, Publique-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA

Presidente